



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 612_VLM_2026

CONVÊNIO 001/IAE/2014

1 - DO OBJETO

1.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de itens de CFTV para o sistema de monitoramento do Banco de Provas da UCA, para atender ao 2º ensaio de queima do Motor S50, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtde
1	Câmera speed dome PTZ 4+4MP (Bullet+PTZ), TandemVu Ref.: Hikvision DS-2SE4C425MWG-E(14F0) ou superior;	UN	2
2	Smart Switch gerenciável 8 portas gigabit POE+ 61W + 2 SFP Ref.: TP-Link TL-SG2210P ou superior;	UN	1
3	Switch de mesa gigabit 5 portas, 4 POE+ 65W Ref.: TP-Link TL-SG1005P ou superior	UN	2
4	Câmera speed dome 4MP, lente fixa 2,8mm Ref.: Hikvision DS-2DE2C400SCG-E(F1) ou superior;	UN	2
5	Câmera dome varifocal 4MP, lente 2,8-12mm Ref.: Hikvision DS-2CD1743G2-IZS ou -LIZ(S)U ou superior;	UN	2
6	Câmera dome 4MP, lente fixa 2,8mm Ref.: Hikvision/Hilook Ipc-D140H-MPC ou superior;	UN	6
7	Gravador digital de vídeo NVR 4K, 8 canais PoE Ref.: Hikvision DS-7608NXI-K1/8P/Vpro	UN	1
8	Módulo MiniGBIC SFP 1,25Gbps LC duplex 1000Base-LX 20km Ref.: TP-Link TL-SM311LS V5 ou superior;	UN	4
9	Módulo MiniGBIC SFP WDM RX1310/TX1550 20km Ref.: TP-Link TL-SM321A ou superior;	UN	6
10	Módulo MiniGBIC SFP WDM RX1550/TX1310 20km Ref.: TP-Link TL-SM321B ou superior;	UN	6
11	Suporte universal p/ conversores de fibra em trilho DIN 35 x 7,5 x 1000 mm	UN	20

12	Cartão de memória microSDXC 128GB Ref.: SanDisk SDSQXAA-128G-GN6GN ou superior;	UN	6
13	Suporte de montagem em parede p/ câmera mini dome Ref.: Hikvision DS-1272ZJ-120 ou superior;	UN	2
14	Suporte de montagem em parede p/ câmera mini dome Ref.: Hikvision DS-1272ZJ-110 ou DS-220AZJ-145-WA ou superior	UN	6
15	Telefone IP c/ suporte PoE, 1 conta SIP Ref.: Intelbras TIP125i ou superior;	UN	4
16	Bandeja móvel ventilada 19" 1U Ref.: Intelbras BD1U 400 ou BMV1400 ou superior;	UN	6
17	Protetor eletrônico 8 tomadas 2P+T 10A p/ rack 19" 1U Ref.: Intelbras EPR 208 ou superior;	UN	6
18	Kit parafuso/arruela/porca gaiola M5 p/ rack 19" (100un) Ref.: Intelbras KPP100 ou superior;	UN	1
19	Jogo de ferramentas, 40 peças Ref.: VONDER 35.99.040.040 ou superior;	UN	1
20	Jogo de bits Phillips PH2 de impacto (5un) Ref.: Milwaukee 48-32-4602 ou superior;	UN	2
21	Jogo de bits Phillips PH1 de impacto (5un) Ref.: Milwaukee 48-32-4638 ou superior;	UN	1
22	Jogo de brocas vídea p/ concreto 3-10mm (7pçs) Ref.: IRWIN 891507 ou superior	UN	2
23	Chave ajustável 10" (inglesa) Ref.: SATA ST47204SC ou superior;	UN	2
24	Chave reta com catraca multiuso c/ 8 bits duplos Ref.: SATA ST09350 ou superior;	UN	1
25	Alicate de crimpagem RJ45 de passagem Ref.: SOHOPLUS 35030017 ou superior;	UN	1
26	Conector macho RJ45 Cat6 de passagem (pacote 10un) Ref.: SOHOPLUS 35050296 ou superior;	UN	10
27	Rolo de cabo de rede Cat5e, caixa 305m Ref.: SOHOPLUS 23200099 ou superior;	UN	1
28	Bateria estacionária selada 12V-7A VRLA/AGM Ref.: MOURA 12MVA7 ou superior;	UN	5
29	Módulo de tomada RJ45 Cat5e toolless Ref.: SCHNEIDER S70540004 ou superior;	UN	4
30	Placa e suporte p/ módulo (compat. S70540004) Ref.: SCHNEIDER S731001004 ou superior;	UN	4
31	Adesivo selante monocomponente PU40, cartucho 310ml Ref.: TEKBOND 7898472257519 ou superior;	UN	3

32	Kit bucha e parafuso 6x35mm (80un cada) Ref.: FISCHER UX-600203 ou superior;	UN	3
33	Caixa de ferramentas profunda plástica IP54 TSTAK Ref.: DEWALT DWST17806 ou superior;	UN	2
34	Maleta organizadora modular TSTAK, 7,8L Ref.: DEWALT DWST17805 ou superior;	UN	2

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Conforme Convênio IAE nº 001/2014 (SICONV nº 813865/2014), os itens de 01 a 07 visam o atendimento da META1 / ETAPA 1: VLM-1 (Aquisição de material de suporte para estudos e simulação).

2.2 - Os itens de 08 a 34 visam o atendimento da META 20/ETAPA1: Complementar a META18/ETAPA3: Adequação, calibração, reposição de peças de equipamento laboratoriais.

2.3 - O sistema de monitoramento é fundamental para fornecer cobertura contínua durante a preparação e a execução do ensaio de queima, permitindo o acompanhamento em tempo real e a gravação dos procedimentos para fins de segurança e controle do ensaio.

3 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - PRAZO DE ENTREGA

3.1.1 O prazo de entrega do material em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da efetivação da contratação.

3.2 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

3.2.1 Local de Entrega:

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)
VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027
CNPJ: 00.394.429/0140-80
Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP
CEP: 12228-904.

3.2.2 Horário de Entrega:

Segunda a Quinta das 09h00 às 16h00.
Sexta das 08h00 às 11h00.

3.3 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ailson Nogueira Campos
Setor: Divisão de Integração e Ensaios (AIE)
Telefone: (12) 3947-4454
E-mail: ailsonanc@fab.mil.br

3.4 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 3.4.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 3.4.2 Os materiais serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corridos, contados da data de recebimento provisório, após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal;
- 3.4.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 3.4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratual.

4 - GARANTIA

- 4.1 - A garantia do material que consta neste Instrumento será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.
- 4.2 - Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser restabelecido.
- 4.3 - A garantia será do tipo on-site, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.
- 4.4 - O prazo máximo para troca do material ou correção dos defeitos será de 05 (cinco) dias corridos.

5 - DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

- 5.1 - As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:
 - 5.1.1 Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;
 - 5.1.2 Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;
 - 5.1.3 Documento descrevendo termos e prazos da garantia, se for o caso;
 - 5.1.4 Preço unitário e total por item, de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes deste Instrumento;

5.1.5 Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, transporte do produto e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

6 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 - Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 100%.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, conforme assinatura eletrônica.

*** assinado eletronicamente ***

Gieser **Augusto** Rauber Duarte – Ten Cel Av
Chefe da AIE – Solicitante

*** assinado eletronicamente ***

Gabriel Araújo **Alberti** – Cap Eng
Gestor do Convênio IAE nº 001/2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR_612_VLM_2026
Data/Hora de Criação:	25/08/2026 18:48:39
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	dff8c711214525e7b3422dd07218df9d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GABRIEL ARAÚJO ALBERTI no dia 25/08/2026 às 15:50:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av GIESER AUGUSTO RAUBER DUARTE no dia 27/08/2026 às 16:43:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Eng RODRIGO CÉSAR ROCHA LACERDA no dia 31/08/2026 às 15:56:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR no dia 01/09/2026 às 09:41:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 01/09/2026 às 14:18:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 01/09/2026 às 16:36:50 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO